

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

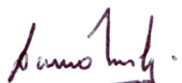
ATO DA REITORIA N. 1252 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto n. 94.664, de 23/7/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, de um padrão, do servidor Mário Lima Brasil, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Professor Adjunto MS 1, com lotação no MUS/Departamento de Música, a partir de 10/9/2004.

Brasília, 21 de Setembro de 2004.



Lauro Morhy
Reitor